



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTÓCOLO

Recebido em 15/12/2021 às 11:14h

José Amado

RESPONSÁVEL

**Câmara Municipal de Itapipoca  
Gabinete do Vereador Itamar Marques**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 15/12/2021  
1ª e 2ª Vot./Robbeino

**PROJETO DE LEI Nº 116/2021 – Gab. Ver. Itamar Marques**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO  
OFICIAL DE RUA PEDRO GONÇALVES  
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Pedro Gonçalves Santos a Rua Sem Denominação Oficial 01, Situada no Loteamento Flores, com início na Avenida Manoel Alves de Freitas até a área de preservação ambiental, no Bairro Flores, zona urbana deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



**Câmara Municipal de Itapipoca**  
**Gabinete do Vereador Itamar Marques**

---

**Justificativa**

Exmo. Sr. Presidente e Iustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de logradouros públicos de nossa cidade. Estou propondo para a rua o nome dos saudoso cidadão Pedro Gonçalves Santos.

Pedro Gonçalves Santos, natural de olho D'água Assunção, agricultor foi presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Itapipoca entre os anos de 1970 e 1980. Foi doador e fundador das instalações da Atual sede do sindicato no município de Itapipoca e permaneceu como líder sindical defendendo os direitos dos agricultores da região serrana do distrito de ASSUNÇÃO e redondezas até a data da sua morte. Foi casado com Sra. Laura Ferreira dos Santos, filhos Pedro Gonçalves dos Santos Filho, Rosa Maria Gonçalves Oliveira, Ernande Maria Gonçalves Holanda, Antônio Samuel Gonçalves Ferreira, Laura Ferreira dos Santos Filha e Natania Gonçalves Ferreira.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão itapipoquense e um Santo, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do  
Ceará, em 15 de Dezembro de 2021.**

  
**José Itamar Marques Araújo – PDT**  
**Vereador de Itapipoca**

Câmara Municipal de Itapipoca  
Gabinete do Vereador Itamar Marques



**PARECER DO RELATOR DE Nº 154/2021.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 116/2021**

**ORIGEM: VEREADOR JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO**

Reuniu-se no dia 15 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 116/2021**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que dispõe sobre a denominação de uma rua sem denominação oficial de rua Pedro Gonçalves Santos e dá outras providências.

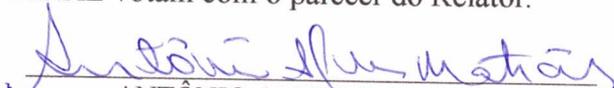
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 116/2021**.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO  
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de dezembro de 2021.